



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002070.2025-37, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE**, matrícula nº 1518711, para exercer as atividades de fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do **CONTRATO Nº 29/2025** firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e **ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 46.518.412/0001-19), que tem por objeto a contratação de serviços de implantação de um conjunto de soluções de Business Intelligence (BI), incluindo funcionalidades voltadas à implementação de Painéis Gerenciais de Dados Interativos, construídos sob demanda, bem como a capacitação de servidores do Instituto Benjamin Constant envolvidos no uso desta ferramenta.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/01/2026 07:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35486

Código de Autenticação: 40d5d10d8a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br